



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 - Nº 2.025

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 211, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 208, que declara estado de calamidade pública e situação de emergência e suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais na parte que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO que a prática de atos preventivos recomenda constante acompanhamento do quadro evolutivo da pandemia, com imediata adoção de providências necessárias,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Inciso XXII do Art. 2º do Decreto nº 208, de 23 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública e situação de emergência no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, e acrescentados os Incisos XXV e XXVI, com as seguintes redações:

“Art. 2º

I – ...

XXII – empresas de telefonia, de telecomunicações e de serviços de internet;

XXV – empresas de segurança, transporte de valores, vídeo monitoramento e serviços correlatos;

XXVI – restaurantes e lanchonetes em postos de combustíveis e serviços às margens da BR-153 – os quais deverão manter mesas afastadas a pelo menos 2(dois) metros uma das outras e com no máximo 4(quatro) cadeiras cada.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o MEMO/GAB/ADM Nº 051/2020 encaminhado em 23 de março de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo no período de 23/03/2020 à 21/04/2020;

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		VÍNCULO
35823	ALBERTO UEZILE MARIN	05/07/2018	04/07/2019	COMISSIONADO
6989	ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS	11/05/2018	10/05/2019	EFETIVO
30942	DENES MARCOS MARTINS LOPES	02/01/2019	01/01/2020	COMISSIONADO
134	EDVALDO ASSUNCAO SILVA	02/01/2019	01/01/2020	EFETIVO